

NOTA TÉCNICA Nº 001/2025/CG67

ASSUNTO:	Análise técnica e pontuação das propostas
REFERÊNCIA:	Contrato de Gestão INEA Nº 67/2022
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	N/A
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário em localidades do município de Maricá/RJ na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V)
EMPRESA:	N/A
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Região Hidrográfica V
COMITÊ:	Baía de Guanabara – CBH-BG
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Documentos referentes à capacidade de exequibilidade de acordo com as propostas de preço apresentadas pela empresa Conducto Engenharia, e pontuação das propostas de preço.

1. HISTÓRICO

Em 20 de setembro de 2024 foi publicado o Ato Convocatório Nº 13/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de esgotamento sanitário em localidades do município de Maricá/RJ na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara (RH-V).

No dia 18 de novembro de 2024 foi realizado o referido certame, sendo declaradas habilitadas, após avaliação documental, as empresas: Consórcio Bioinfra Paralela I Engenharia e Projetos; Conducto Engenharia Ltda; Dausen & Barros Consultoria Ltda; Eco Tools Engenharia Ltda; Hidrobr Consultoria Ltda; Lissan Consultoria e Engenharia Ltda. A avaliação das propostas técnicas foi efetuada através da NOTA

TÉCNICA Nº 087/2024/CG67, sendo consideradas classificadas as empresas: Consórcio Bioinfra Paralela I Engenharia e Projetos; Conducto Engenharia Ltda.

Posteriormente, no dia 20 de dezembro de 2024 a comissão de licitação prosseguiu com o certame realizando a abertura dos envelopes com as propostas de preço.

Considerando que a proposta de preço da empresa Conducto Engenharia foi considerada inexequível, foram realizadas diligências para que a proponente pudesse justificar os valores apresentados, comprovando a capacidade de execução do serviço, o que será objeto de avaliação nesta nota técnica.

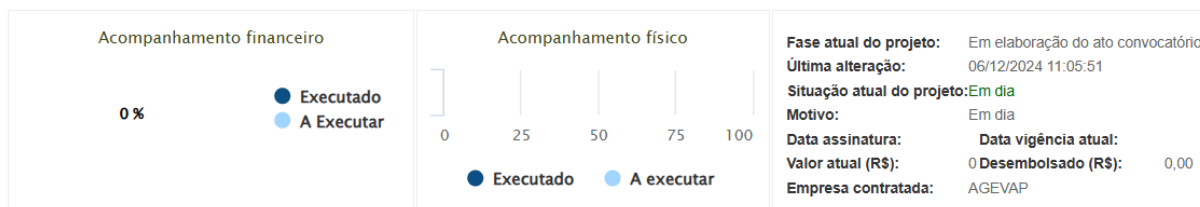
Figura 1: Ficha do projeto

PAP Online

Relatório de Ficha do Projeto

Projeto: **SES Maricá**
Processo: **178/2024 - INEA**
Gestor(es): **Amanda Resende Baptista, Gabriel Macedo Frota dos Santos**

SINTESE DO PROJETO



Fonte: SIGA

2. OBJETIVO

A presente nota técnica tem por objetivo avaliar as justificativas apresentadas pela empresa Conducto Engenharia LTDA quanto a exequibilidade das propostas de preço apresentadas para executar o serviço de Elaboração de projetos básicos e executivos de localidades do município de Maricá/RJ, na Região Hidrográfica da Baía

de Guanabara (RH-V), e por fim, avaliar as notas finais das propostas técnicas e de preço das empresas Conducto Engenharia e Consórcio Bioinfra Paralela Engenharia.

3. ANÁLISE

3.1. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – CONDUCTO ENGENHARIA LTDA

Na tabela 1 é possível verificar os custos estimados pela AGEVAP utilizando como referência a Tabela DNIT, e os custos estimados pela proponente que teve sua proposta de preço considerada inexecutável.

Tabela 1: Planilha consolidada de custos da AGEVAP e da proponente com proposta considerada inexequível.

Item	Código	Fonte	Descrição	AGEVAP					CONSDUCTO			% do orçamento do edital	
				Custo unitário (R\$)	Quantitativo	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$)	Peso (%)	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$)	Peso (%)		
1	EQUIPE TÉCNICA						398.898,95	72,00%		278.214,88	71,34%	69,75%	
Permanente													
1.1	P8061	DNIT	Engenheiro Sênior - Coordenador	106,47	hora	239,00	25.446,34	64.379,25	11,51%	17.748,14	44.902,79	11,51%	69,75%
1.2	P8067	DNIT	Engenheiro de projetos sênior	92,75	hora	625,00	57.969,52	146.662,88	26,23%	40.432,25	102.291,06	26,23%	69,75%
1.3	P8066	DNIT	Engenheiro pleno	73,77	hora	590,00	43.526,59	110.122,27	19,69%	30.355,50	76.799,42	19,69%	69,74%
1.4	P8026	DNIT	Auxiliar administrativo	10,98	hora	780,00	8.563,52	21.665,71	3,87%	5.974,80	15.116,24	3,88%	69,77%
0													
Consultores													
1.5	P8002	DNIT	Advogado pleno	35,99	hora	32,00	1.151,80	2.004,13	0,36%	803,20	1.397,57	0,36%	69,73%
1.6	P8067	DNIT	Engenheiro eletricista	92,75	hora	100,00	9.275,12	16.138,71	2,89%	6.469,00	11.256,06	2,89%	69,75%
1.7	P8067	DNIT	Engenheiro civil orçamentista	92,75	hora	135,00	12.521,42	21.787,26	3,90%	8.733,15	15.195,68	3,90%	69,75%
1.8	P8067	DNIT	Engenheiro mecânico	92,75	hora	100,00	9.275,12	16.138,71	2,89%	6.469,00	11.256,06	2,89%	69,75%
2	DESPESAS DIRETAS						160.278,25	27,32%		111.785,27	28,66%	69,74%	
Serviços técnicos de sondagem													
2.1	AD 14.05.0050 (/)	SCO-FGV	Deslocamento, entre furos, de equipamentos de sondagem a percussão, incluindo desmontagem e remontagem (desonerado)	354,52	unidade	16	5.672,32	7.203,85	1,29%	3.956,48	5.024,73	1,29%	69,75%

AGEVAP										CONDUCTO			% do orçamento do edital
Item	Código	Fonte	Descrição	Custo unitário (R\$)	Quantitativo	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$)	Peso (%)	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$)	Peso (%)		
2.2	AD 04.20.0050 (/)	SCO-FGV	Sondagem à percussão com diâmetro até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro, incluindo relatório contendo classificação tátil visual das amostras, perfis individuais dos furos, planta de localização e respectivas cotas das sondagens. Inclui deslocamento até 50m de distância e instalação do tripé em cada furo dentro do canteiro, excluindo mobilização e desmobilização. (desonerado)	95,00	m	516	49.020,00	62.255,40	11,13%	34.190,16	43.421,50	11,13%	69,75%
Serviços técnicos de topografia													
2.3	01.008.0050-A	EMOP	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDA GEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	7.257,48	equipe	1	7.257,48	9.217,00	1,65%	5.062,13	6.428,91	1,65%	69,75%
2.4	-	Comp	Fornecimento de equipe de topografia composta de 1 técnico, 2 auxiliares, 1 estação total classe 2, 1 nível classe 2, trena, demais acessórios, veículo, inclusive cálculo e desenho executados pelas equipes na obra	1.093,48	dia	15	16.402,20	20.830,79	3,73%	11.440,65	14.529,63	3,73%	69,75%
2.5	-	AGEVAP	Estadia e alimentação considerando pernoite, café da manhã, almoço e jantar para equipe de 4 pessoas	1.320,00	hora	15	19.800,00	25.146,00	4,50%	13.810,65	17.539,53	4,50%	69,75%
Despesas Diretas													
3.1	E8889	DNIT	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	33,57	hora	168	5.639,76	7.162,50	1,28%	3.934,56	4.996,89	1,28%	69,76%
3.2	-	AGEVAP	Diárias	330,00	unidade	44	14.520,00	18.440,40	3,30%	10.127,92	12.862,46	3,30%	69,75%
3.3	-	Cotação	Plotagem de projetos - A0	20,27	m²	98	1.986,13	2.522,39	0,45%	1.385,72	1.759,86	0,45%	69,77%
3.4	-	Cotação	Impressão colorida	2,50	unidade	2.125	5.312,50	6.746,88		3.697,50	4.695,83	1,20%	69,60%
3.5	-	ANP	Gasolina	7,06	R\$/litro	84	592,96	753,05		414,12	525,93	0,13%	69,84%



AGEVAP									CONSDUCTO			% do orçamento do edital
Item	Código	Fonte	Descrição	Custo unitário (R\$)	Quantitativo	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$	Peso (%)	Custo total (R\$)	Custo total com K R\$	Peso (%)	
VALOR TOTAL - Inclusos K's						R\$	559.177,20	100%	390.000,15	100%	69,75%	



Documento assinado digitalmente por: GABRIEL MACEDO FROTA DOS SANTOS em 13/01/2025 10:40:04; LEANDRO VIANA GUERRA em 13/01/2025 10:42:30; MARCOS FILGUEIRAS JORG

E em 13/01/2025 10:48:25

A autenticidade deste documento 00031.000079/2025-78 pode ser verificada no site <https://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: DAAE797F.

São apresentadas a seguir as justificativas utilizadas pela empresa Conducto Engenharia LTDA, bem como a discussão sobre sua validação.

Os custos dos itens apresentados pela proponente variaram de 69,6% a 69,84% dos valores especificados na planilha orçamentária do Termo de Referência, os quais foram baseados na Tabela DNIT, FGV, EMOP, ANP e cotações, sendo o valor global orçado para o projeto sendo descontado em 30,25%. Assim, tanto os valores unitários quanto o valor global apresentado encontram-se dentro da faixa de inexequibilidade – desconto acima de 25% do orçado no Termo de Referência - de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A seguir, apresenta-se as 04 (quatro) justificativas apresentadas pela proponente e os pareceres quanto aos seus aceites ou rejeições.

Justificativa 01:

A empresa apresenta textualmente argumentos de que os custos unitários estão dentro dos estabelecidos pelo mercado e que não há nenhum item manifestadamente inexequível. Ademais, ressalta que utiliza tecnologias e procedimentos que reduzem os custos dos itens do orçamento.

Parecer quanto à justificativa 01:

Justificativa rejeitada. A proponente não comprovou os preços por meio de tabelas de referência ou similar. Além disso, os custos unitários apresentados estão inexequíveis em relação ao orçamento do termo de referência, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa 02:

A proponente destaca que a Conducto Engenharia é uma empresa com 17 anos de experiência em serviços de engenharia para o setor público, nas diferentes esferas de administração e possui corpo técnico desenvolvendo atividades semelhantes às do objeto do presente edital.

Parecer quanto à justificativa 02:

Justificativa rejeitada. O argumento não comprova nem justifica a base de custos de referência da proposta orçamentária apresentada pela proponente.

Justificativa 03:

A proponente apresenta como argumento cópia do Contrato administrativo nº 009/2023 firmado entre a proponente e a AGEVAP, cujo objeto é similar ao objeto do atual edital, que no momento se encontra em vigor, com o desconto global de 30,88%, além da planilha orçamentária apresentada à época. Afirma ainda que o contrato está sendo executado de maneira satisfatória.

Parecer quanto à justificativa 03:

Justificativa rejeitada. É importante ressaltar que, apesar de a proponente apresentar o contrato firmado com a AGEVAP com os valores de referência de 2022, o valor unitário do engenheiro pleno está abaixo do piso estabelecido para a categoria.

Justificativa 04:

A empresa apresenta o argumento de que o Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, sócio da empresa, atuará diretamente na execução do objeto, atuando como o coordenador do projeto, o que reduz os encargos sociais e despesas indiretas, e por consequência, os custos totais.

Parecer quanto à justificativa 04:

Justificativa rejeitada. Apesar de o argumento apresentado fazer sentido no que concerne à redução de encargos e despesas indiretas, a proposta orçamentária apresentada não traz demonstração de que o cargo de coordenador apresentou desconto maior do que os demais itens, pelo contrário, o valor apresenta o mesmo nível de desconto, conforme exposto na Tabela 01.

Com base no exposto, a empresa CONDUCTO ENGENHARIA LTDA apresenta preço inexequível e não está apta para seguir para a próxima etapa.

Assim, o Consórcio Bioinfra Paralela foi a única proponente a pontuar na proposta comercial, a qual é calculada através da seguinte fórmula.

$$NPC = \frac{MPC}{PC} \times 10$$

Onde: MPC = Menor proposta comercial apresentada pelas empresas neste Ato Convocatório

PC = Proposta comercial apresentada pela empresa em análise

A menor proposta comercial (MPC) foi apresentada pela empresa Conducto Engenharia Ltda, com o valor de R\$ 390.000,15. O valor apresentado pela empresa Bioinfra Paralela foi de R\$ 530.546,51.

Assim, as NPC de cada empresa está destaca na tabela a seguir:

Tabela 03: Notas das propostas comerciais das proponentes

Quesitos/Proponentes	MPC	PC	NPC
Consórcio Bioinfra Paralela I Engenharia e Projetos	530.546,51	530.546,51	10

De acordo com o que é estabelecido no edital da Concorrência nº 13/2024, a nota final terá o valor máximo de 100 pontos e se dará pela seguinte fórmula:

$$NF = (7 \times NPT) + (3 \times NPC)$$

Onde: NPT = Nota da proposta técnica

NPC = Nota da proposta comercial

Assim, as Notas Finais (NF) estão destacadas na tabela a seguir:

Tabela 04: Notas Finais das propostas das proponentes

Quesitos/Proponentes	NPT	NPC	NF
Consórcio Bioinfra Paralela I Engenharia e Projetos	10,00	10	100

4. CONCLUSÃO

Considerando a análise das propostas apresentadas, a proposta comercial da empresa Conduco Engenharia Ltda foi considerada inexequível, com base nas justificativas apresentadas, tornando-a inapta a continuar o procedimento licitatório. Em continuidade ao processo licitatório, foram realizados os cálculos das propostas técnicas e comerciais da Bioinfra Paralela, única proponente restante e, portanto, vencedora, obtendo a nota máxima de 100 pontos.

5. ENCAMINHAMENTO

Esta Nota Técnica deverá ser publicada na página eletrônica da AGEVAP, no sítio do Ato Convocatório nº 13/2024.

Rio de Janeiro/RJ, na data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)
Gabriel Macedo Frota dos Santos
Especialista em recursos hídricos
AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Leandro Viana Guerra
Especialista em recursos hídricos
AGEVAP

(assinado eletronicamente)
Marcos Filgueiras Jorge
Gerente de Contrato de Gestão